



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União acerca das denúncias de que o Governo Lula estaria favorecendo a expansão de terras para grupos militantes, enquanto milhares de famílias assentadas permanecem em condições de abandono.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca das denúncias de que o Governo Lula estaria favorecendo a expansão de terras para grupos militantes, enquanto milhares de famílias assentadas permanecem em condições de abandono.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- O TCU tem apontado falhas recorrentes no planejamento e na execução financeira das políticas de reforma agrária. Quais ações efetivas o TCU tem recomendado para evitar o desperdício de recursos e melhorar a eficiência do uso do orçamento, especialmente diante de uma subexecução tão*





grave quanto a observada em 2024, com apenas R\$ 34,3 milhões empenhados de um total de R\$ 97,9 milhões?

- O TCU tem avaliado a alocação de recursos para a criação de novos assentamentos, enquanto os já existentes permanecem sem consolidação? Como o Tribunal pretende atuar diante da evidente preferência do governo em expandir territórios, mesmo com milhares de famílias assentadas há décadas sem acesso a infraestrutura e serviços básicos?*
- Diante das denúncias de que o governo tem favorecido grupos militantes na seleção de beneficiários da reforma agrária, o TCU já iniciou alguma investigação para verificar se há desvio de finalidade na distribuição de terras? Como o Tribunal está monitorando essa ingerência política que compromete a justiça e a transparência da política de reforma agrária?*
- Considerando o abandono dos assentamentos já estabelecidos, o TCU solicitou ao governo algum plano de ação concreto para solucionar essa situação? Como o Tribunal está acompanhando a execução dessas determinações, e quais as consequências para o governo caso continue negligenciando essas famílias?*
- Se o TCU identificar ingerência política e má gestão de recursos destinados à reforma agrária, quais medidas serão tomadas para responsabilizar os gestores envolvidos? O Tribunal está preparado para aplicar sanções, como multas ou o afastamento de servidores, caso se confirme que houve desvio de recursos ou favorecimento indevido a grupos específicos?*
- O TCU já emitiu recomendações ao Incra e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para priorizar a consolidação dos assentamentos antigos antes de avançar com novos? Se sim, quais foram as ações concretas que o Tribunal determinou para garantir que os assentados já existentes recebam o suporte*





necessário, e o que está sendo feito para cobrar a implementação dessas recomendações?

- Apesar das auditorias e recomendações anteriores do TCU, o Incra continua falhando em consolidar os assentamentos, com apenas 6% dos assentamentos criados desde 1975 efetivamente consolidados. Quais medidas mais rigorosas o TCU está propondo para garantir que o Incra corrija essa situação e assegure que as famílias assentadas tenham acesso aos serviços básicos necessários?*
- A auditoria identificou ingerência de grupos políticos e sociais no processo de seleção de beneficiários, o que compromete a transparência e equidade dos programas de reforma agrária. O que o TCU está fazendo para garantir que o Incra siga critérios técnicos e constitucionais no processo de seleção de beneficiários, evitando o favorecimento político?*
- O TCU constatou um baixo grau de maturidade nos sistemas de controle de acesso da Plataforma de Governança Territorial do Incra, expondo dados sensíveis e violando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Dado o risco envolvido, que providências o TCU está recomendando para que o Incra implemente rapidamente os controles de acesso adequados e evite novas violações?*
- Foi relatado que o Incra tem adesão insuficiente aos princípios de desburocratização estabelecidos na Lei 14.129/2021, o que resulta em atrasos no desenvolvimento de serviços digitais essenciais, como o "Ingresso de Famílias no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)". Quais são as recomendações do TCU para acelerar a digitalização e garantir que esses processos sejam simplificados e mais acessíveis aos beneficiários?*





- *A falta de infraestrutura, assistência técnica e apoio à produção agrícola é uma questão crítica nos assentamentos, segundo os relatórios da CGU e do TCU. Quais ações o TCU está propondo para garantir que o Incra, com a utilização adequada dos recursos, priorize investimentos que melhorem a infraestrutura e a sustentabilidade dos assentamentos?*
- *Quais são os mecanismos utilizados pelo TCU para garantir que as recomendações feitas ao Incra sejam implementadas? Existe um plano de acompanhamento rigoroso para monitorar se as mudanças propostas estão sendo efetivamente executadas pelo órgão?*
- *Considerando as falhas graves apontadas no gerenciamento da estrutura fundiária e na obtenção de imóveis para a reforma agrária, o TCU acredita que o Incra está fazendo esforços suficientes para aumentar a transparência em seus processos? O que mais o Tribunal tem feito para exigir maior accountability por parte da gestão do Incra?*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU acerca das denúncias de que o Governo Lula estaria favorecendo a expansão de terras para grupos militantes, enquanto milhares de famílias assentadas permanecem em condições de abandono.

O Tribunal de Contas da União (TCU) classifica a Reforma Agrária como um Tema de Maior Significância (TMS) desde 2007¹. Esse reconhecimento se deve às repetidas falhas identificadas no

¹ https://portal.tcu.gov.br/tcu/paginas/contas_governo/contas_2009/Textos/Ficha%2012%20-%20Reforma%20Agraria.pdf





planejamento e execução das políticas de reforma agrária, especialmente no Plano Nacional de Reforma Agrária. O TCU destaca a importância desse tema porque envolve grandes volumes de recursos públicos e tem impacto significativo sobre a vida de milhares de famílias assentadas e sobre o uso da terra no Brasil.

As auditorias realizadas pelo TCU apontam que, apesar de alguns avanços, a operacionalização das políticas de reforma agrária enfrenta desafios críticos, como:

- Falhas no controle de recursos e irregularidades em convênios destinados à extensão rural, além de base de dados precária sobre o mercado de terras e beneficiários, dificultando a alocação eficiente dos recursos.
- Falhas no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e descumprimento de normas, como a certificação de imóveis rurais, aumentando os riscos de fraudes e danos ambientais.
- Ingerência política e social, com critérios de seleção de beneficiários pouco transparentes, gerando altos índices de abandono e venda irregular de lotes.
- A localização dispersa e de difícil acesso, aliada à descontinuidade de investimentos em infraestrutura, assistência técnica e outras áreas, afeta a sustentabilidade dos assentamentos.

Essas questões mostram por que o TCU considera a reforma agrária um TMS. O tribunal vê a necessidade de controle externo rigoroso para evitar o desperdício de recursos e garantir a eficiência das políticas de reforma agrária.





Neste esteio, conforme noticiado² em 26/04/2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) fez auditoria operacional no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), para avaliar os serviços digitais oferecidos na Plataforma de Governança Territorial (PGT). Foram analisados os requisitos de segurança da informação previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e os princípios e diretrizes do Governo Digital (Lei 14.129/2021).

A Plataforma de Governança Territorial é um sistema informatizado gerido pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Gestão do Incra, desenvolvida para substituir e unificar os diversos sistemas do órgão, com adoção de uma única base de dados integrada e de alta confiabilidade, para fins de auditoria e controle gerencial.

A auditoria constatou as seguintes deficiências: a) baixo grau de maturidade dos sistemas de controle de acesso, com a exposição de dados sensíveis e possível violação da LGPD; b) baixo grau de adesão aos princípios de desburocratização previstos na Lei 14.129/2021, resultando em atraso dos processos de análise; c) morosidade no desenvolvimento do serviço digital “Ingresso de Famílias no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)”, persistindo na prática de seleção manual de beneficiários, em contrariedade aos princípios de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade; e d) ausência de estratégias para disseminação da utilização da plataforma digital pela população beneficiária.

Em relação aos acessos não autorizados, a falta de atividade permanente, normatizada e coordenada pelo Incra gera risco de acessos indevidos a informações sensíveis. Isso também permite a inserção de dados por pessoas não devidamente autorizadas,

² <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/caio-junqueira/economia/macroeconomia/funcionarios-do-ibge-exigem-exoneracao-de-pochmann-comportamento-autoritario/>





rompendo o princípio de integridade das bases de dados, violando o art. 46 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Sobre a ausência de controles adequados nos sistemas legados, o TCU destacou a importância de que todos os sistemas do Incra estejam integrados ao login único do Governo Federal, implementando uma forma de acesso único aos sistemas, com redução de oportunidades de acessos indevidos ou inserção de dados incompletos ou incorretos.

Em decorrência da auditoria, o Tribunal emitiu uma série de determinações ao Incra, a exemplo de que o órgão: formalize e coloque em prática política de controle de acessos; implante controle de acesso efetivo, por meio do login único do gov.br; e adote medidas com vistas a obter os documentos ou informações oficiais necessárias à prestação dos serviços públicos digitais.

Noutro passo, conforme noticiado³, o Relatório de Avaliação da CGU sobre o Incra expôs a alarmante situação da política de reforma agrária no Brasil. Dos 9.501 assentamentos criados desde 1975, apenas 6% foram consolidados, deixando mais de 907 mil famílias em situação de vulnerabilidade, sem acesso a serviços básicos.

Uma auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) revelou um cenário de completo abandono e desorganização na política de reforma agrária. Dos 9.501 assentamentos criados, apenas 6% foram efetivamente consolidados, enquanto 8.910 assentamentos ainda estão pendentes, impactando diretamente mais de 907 mil famílias que vivem sem acesso adequado a água, energia, saneamento e infraestrutura.

De acordo com o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964), a reforma agrária visa a promover uma melhor distribuição de terras,

³ <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/auditoria-da-cgu-mostra-abandono-da-reforma-agraria-no-brasil.html>





com o objetivo de atender aos princípios de justiça social e aumento da produtividade. A consolidação de assentamentos refere-se ao processo de implementação de condições adequadas para que os projetos de assentamento possam garantir uma vida sustentável e autossuficiente às famílias assentadas.

A consolidação envolve ações como a implantação de obras de infraestrutura, demarcação dos lotes, supervisão das famílias, concessão de créditos de instalação, gestão ambiental e a titulação definitiva dos lotes.

O Incra não publicou nenhum ato de consolidação dos assentamentos nos últimos anos, refletindo um profundo descompasso entre a missão do órgão e a realidade enfrentada pelas famílias assentadas. A falta de infraestrutura, de titulação e de apoio à produção agrícola são apenas alguns dos reflexos de uma política pública estagnada.

Em entrevistas realizadas com 518 famílias assentadas em nove estados, a maioria relatou que vive há mais de 10 anos em assentamentos sem perspectiva de melhorias. Apenas 27% das famílias afirmaram que os rendimentos da produção agrícola são suficientes para sua subsistência. A falta de máquinas, insumos, assistência técnica e as condições precárias das estradas impedem o escoamento da produção, forçando muitas famílias a depender de programas sociais.

Outro problema grave é a lentidão no processo de titulação definitiva dos lotes, o que gera insegurança jurídica e incertezas quanto ao futuro dessas comunidades.

O relatório da CGU também revela que o orçamento empenhado para a consolidação dos assentamentos em 2024 é extremamente baixo em comparação com as necessidades das famílias. Dos R\$ 97.912.290,00 destinados para esse fim, apenas





R\$ 34.269.825,89 foram efetivamente empenhados até agosto, o que resulta em um valor irrisório de R\$ 37,80 por família.

O Incra não possui estimativas claras dos custos necessários para consolidar os assentamentos, o que impossibilita uma alocação eficiente de recursos. A ausência de planejamento e a falta de prioridade do governo comprometem diretamente a reforma agrária.

A atual política de reforma agrária favorece a criação de novos assentamentos para atender aos interesses de grupos militantes, enquanto ignora os graves problemas enfrentados pelos assentamentos já existentes. A abordagem populista do governo, ao criar novos assentamentos sem resolver os problemas estruturais dos antigos, perpetua a precariedade e o abandono das famílias já assentadas.

O relatório da CGU expõe a necessidade urgente de uma reformulação profunda na política de reforma agrária, sob o risco de perpetuar o abandono de milhares de brasileiros que dependem desses assentamentos para sobreviver.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes acerca das denúncias de que o Governo Lula estaria favorecendo a expansão de terras para grupos militantes, enquanto milhares de famílias assentadas permanecem em condições de abandono, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/09/2024 14:12:02.527 - CAPAD

REQ n.15/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246620980700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

